



## PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

Endereço: Avenida Ponta Grossa, nº 480 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000

Telefone: 43/ 3127-1000

### EDITAL Nº 01/2022

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura de Mauá da Serra **TORNA PÚBLICO** a abertura de processo seletivo para a contratação de estagiários nos seguintes termos:

O presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DE MAUÁ DA SERRA**, visando a contratações temporárias para a função de **Estagiário** de acordo com as normas instituídas neste Edital.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** Os interessados em candidatar-se à vaga de estagiário deverão preencher os critérios exigidos, conhecer e cumprir o que for estabelecido mediante a sua contratação e demais disposições vigentes.

**1.1.2** O Processo Seletivo Simplificado - PSS, de excepcional interesse público, é destinado a selecionar estudantes que tenha interesse em atender a demanda temporária de funcionários.

**1.1.3** As vagas disponibilizadas neste Edital possuem caráter transitório.

**1.2** A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

Endereço: Avenida Ponta Grossa, nº 480 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000

Telefone: 43/ 3127-1000

avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.3** A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação.

**1.3.1** Fica reservado a cada Secretaria Municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda as suas necessidades, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

**1.4** - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio do endereço eletrônico <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> ou nas redes sociais de cada Secretaria e da Prefeitura.

**1.5** As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

**1.6** Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

**1.7** Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida dentro do prazo.

## **2 - DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES**

### **2.1 Período de inscrição:**

A partir do dia 25 de janeiro a 31 de janeiro de 2022.



## PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

Endereço: Avenida Ponta Grossa, nº 480 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000

Telefone: 43/ 3127-1000

### 2.2 Local de inscrição e horário:

Secretaria Municipal de Educação de Mauá da Serra

Endereço: Rua São Judas Tadeu, 900 - Centro

Contato: 43/3127-1065

Horário: 08h às 11h

13h às 16h

### 3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O ATO DA INSCRIÇÃO

- cópia da carteira de identidade;
- cópia do CPF;
- comprovante de residência;
- comprovante de matrícula na instituição de ensino;
- cópia do histórico escolar.
- Alunos matriculados no Ensino Médio (Regular ou Formação de Docentes), que se candidatar a qualquer uma das vagas acima citadas, deverão apresentar no ato da inscrição, uma **Declaração**, expedida pela secretaria do colégio.

### 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**4.1** A homologação dos inscritos de que trata este Edital será publicado em documento próprio e amplamente divulgado, na Secretaria Municipal de Educação e nos meios de comunicação do município (redes sociais e no site da Prefeitura).

**4.2** Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Verificar se atende todos os requisitos estabelecidos pela função sob pena de não homologação da inscrição;



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

Endereço: Avenida Ponta Grossa, nº 480 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000

Telefone: 43/ 3127-1000

- b) As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração. Não serão aceitas inscrições pela internet, pelo correio eletrônico (e-mail), correio e/ou telefone;
- c) No ato da inscrição o candidato ou o seu procurador deverá assinar um documento de concordância com as normas estabelecidas;
- d) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas;
- f) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

### **5 PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**5.1** A seleção se dará em uma única etapa que será realizada através da análise de currículo comprovado.

**5.2** Exclusivamente titulação, considerando-se, sucessivamente:

- a) maior avanço no curso (semestre em que se encontra o candidato);
- b) maior média das notas anuais;
- c) maior idade.

**5.3** Candidatos que apresentarem nota anual inferior a 6,0 serão desclassificados.

### **6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

Endereço: Avenida Ponta Grossa, nº 480 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000

Telefone: 43/ 3127-1000

**6.1** Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Possuir maior idade

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**7.1** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, deste edital e em outros a serem publicados caso seja necessário;

**7.2** A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do Município de Mauá da Serra;

**7.3** O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo;

**7.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através da Imprensa Oficial do Município e/ou local.

**7.5** O número de vagas representa simples estimativa, podendo não haver o chamamento de todos os candidatos classificados.

## **8 FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DA BOLSA DE ESTÁGIO**



## PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

Endereço: Avenida Ponta Grossa, nº 480 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000

Telefone: 43/ 3127-1000

Os selecionados serão encaminhados ao Centro de Integração de Estudantes – Estágio CIN para a assinatura de contrato de estágio. As bolsas de estágio serão pagas mensalmente pelo CIN até o 10º dia útil do mês subsequente.

### Remuneração:

R\$ 400,00 para jornada semanal de 20 horas;

R\$ 600,00 para jornada semanal de 30 horas.

## 9 Previsão de vagas:

### 9.1 Secretaria Municipal de Educação

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
Ensino Médio – Normal	20h	A partir do 3º ano	06
Ensino Médio – Normal	30h	A partir do 3º ano	06
Ensino Médio – Magistério	20h	A partir do 3º ano	20
Ensino Médio – Magistério	30h	A partir do 3º ano	20
Superior – Pedagogia	20h	A partir do 1º semestre ** (Para candidatos já habilitados no Magistério) A partir do 4º semestre ** (Para alunos sem o Magistério)	20
Superior – Pedagogia	30h	A partir do 1º semestre ** (Para candidatos já habilitados no Magistério) A partir do 4º semestre ** (Para alunos sem o Magistério)	20
Superior – Educação Física	20h	A partir do 1º semestre ** (Para candidatos já habilitados no Magistério) A partir do 4º semestre ** (Para alunos sem o Magistério)	04
Superior – Educação Física	30h	A partir do 1º semestre ** (Para candidatos já habilitados no Magistério) A partir do 4º semestre ** (Para alunos sem o Magistério)	04
Superior – Fonoaudiologia	30h	A partir do 6º semestre	02
Superior – Fonoaudiologia	20h	A partir do 6º semestre	02
Superior – Psicologia	30h	A partir do 6º semestre	02
Superior – Psicologia	20h	A partir do 6º semestre	02



## PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

Endereço: Avenida Ponta Grossa, nº 480 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000

Telefone: 43/ 3127-1000

### 9.2 Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
Superior – Administração	30h	A partir do 2º semestre	01

### 9.3 Secretaria Municipal de Saúde

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
Médio - Normal	30h	A partir do 3º ano	02
Médio – Técnico de Enfermagem	30h	A partir do 1º ano	02
Superior – Farmácia	30h	A partir do 4º semestre	02
Superior – Fisioterapia	30h	A partir do 4º semestre	02
Superior – Psicologia	30h	A partir do 4º semestre	02

### 9.4 Secretaria Municipal de Assistência Social

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
Ensino Médio – Administrativo	20h	A partir do 3º ano	01
Superior – Educação Física	20h	A partir do 4º semestre ** (Desde que habilitada a atuação no Magistério)	02
Superior – Serviço Social	20h	A partir do 4º semestre	02
Superior – Psicologia	20h	A partir do 4º semestre	02

## 10 Divulgação do resultado:

O resultado será publicado no dia 03 de fevereiro de 2022 no site da Prefeitura de Mauá da Serra <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> e nas redes sociais (Facebook e Instagram) da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura.

Mauá da Serra, 24 de janeiro de 2021.

**HERMES WICTHOFF**

Prefeito Municipal